



**IND 8603 /2010**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- LES
- CDDHCEDP
- CDESECT/MT

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública nos Conjuntos H2 e I2, da QNM 34, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Em 13 / 04 / 10  
*[Assinatura]*  
Renata Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública nos Conjuntos H2 e I2, da QNM 34, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores daqueles conjuntos, os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere à infra-estrutura básica e segurança.

A implantação da iluminação pública nos conjuntos mencionados contribuiria para melhorar a segurança da comunidade, uma vez que quando saem no período noturno ou retornam para suas residências, acabam enfrentando trechos completamente escuros nas ruas. A falta de iluminação pública adequada na localidade aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de estupro e todos os tipos de violência.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8603/2010  
Folha Nº 001

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 08/04/2010 12:36 CASP